



### ANEXO III

<b>TERMO DE SELEÇÃO DE CANDIDATURA DO DSE CAPES/PRINT-UNICAMP</b>			
PROJETO: Novas abordagens para estudos quantitativos e sintéticos em Química Biológica, Ambiental, de Alimentos e Farmacêutica			
PROGRAMA: Programa de Pós-Graduação do Instituto de Química - Unicamp			
LOCAL E DATA: 04 de agosto de 2022			
<b>COMISSÃO</b>			
NOME	PROGRAMA	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
1. Wanda Pereira Almeida	IQ/Unicamp	Coordenador do Projeto ou seu Substituto	
2. Julio Cezar Prates	IQ/Unicamp	Representante(s) do(s) Programa(s) de Pós-Graduação envolvidos no projeto	
3. Kennedy Daniel de Carvalho Santos	IQ/Unicamp	Representante discente dos pós-graduandos (doutorando)	
5. Cláudia Vianna Maurer Morelli	FCM/Unicamp	Avaliador externo ao programa de pós-graduação (Doutor)	
<b>CANDIDATO(S) APROVADO(S)</b>			
NOME	DURAÇÃO DO ESTÁGIO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
1. <b>Bianca Ferreira da Silva</b>	6 meses	01.01.2023	30.06.2023
2.			
3.			



## JUSTIFICATIVA DA SELEÇÃO

### CANDIDATO 1

A Comissão examinou os documentos encaminhados pela candidata e concluiu que atendem ao exigido no edital, a saber: ficha de inscrição (Anexo I do Edital PRPG 01/2022), documento de identificação com foto e CPF, carta de aceite definitivo da Instituição Estrangeira, cartas da orientadora brasileira e do coorientador estrangeiro, histórico escolar e currículo Lattes. A candidata também apresentou o projeto de pesquisa segundo o modelo proposto no edital.

A banca analisou o projeto de pesquisa e, considerando o mérito científico e acadêmico da proposta, deliberou que a candidata BIANCA FERREIRA DA SILVA atende todos os critérios do edital, excetuando-se o certificado de proficiência na língua inglesa.

Face o exposto, considera-se a candidata apta, porém a concessão e implementação da bolsa ficam condicionadas à apresentação do certificado de proficiência na língua inglesa, em tempo hábil para encaminhamento do processo à Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Unicamp (PRPG).

### CANDIDATO 2.

**Não houve mais candidatos inscritos**

### LISTA DE ESPERA OU SUPLEMENTAR: Não se aplica

**IMPORTANTE: a lista de espera só será utilizada caso algum aluno da lista principal, constante neste termo de seleção, desistir dentro do prazo de indicação de bolsistas**

Nome do candidato:	PPG de vínculo do Aluno	Orientador
1.		
2.		
3.		

**Obs1.:** O orientador do aluno não poderá participar da Comissão de Seleção. Caso ele seja também o Coordenador do curso quem deverá assinar o termo de seleção é o seu substituto formal indicado.

**Obs2.** Se houver necessidade de acrescentar campos para a Comissão, para a indicação de candidatos e /ou para lista de espera, isto poderá ser feito.

---

Documento assinado eletronicamente por **Kennedy Daniel de Carvalho Santos, REPRESENTANTE DISCENTE DA CPG**, em 05/08/2022, às 16:46 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---

Documento assinado eletronicamente por **Wanda Pereira Almeida, PROFESSOR ASSOCIADO I**, em 05/08/2022, às 17:28 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---

Documento assinado eletronicamente por **Julio Cezar Pastre, PROFESSOR ASSOCIADO I**, em 05/08/2022, às 16:44 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---

Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Vianna Maurer Morelli, PROFESSOR ASSOCIADO I**, em 05/08/2022, às 17:27 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**1D6E1B32 326F4944 830F6E4A 724615D3**

